



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N° 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRACEMA-MG PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE 01/12/2025 ATÉ 01/12/2027.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.080/2010.

Considerando a necessidade imperiosa do funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, tendo em vista as suas atribuições legais e atividades reguladas por lei;

Considerando as indicações feitas pela Administração Municipal e pelas entidades não governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Esportes, para o mandato de 01/12/2025 até 01/12/2027.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- José Sergio da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

- Celmo Eustáquio dos Passos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Cleber Aparecido de Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA (APAE)

- Fabrício Antônio Pinto

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DA CIDADANIA E ASSISTRENCIA SOCIAL DE PIRACEMA (IDECASP)

- Geraldo Caetano de Deus

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRACEMA (CMDCA)

- Lidiane Aparecida Resende Melo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Miriane Maria Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA AGUADA, COSTAS, CORREIRA E MATA

- Edgar Lopes Rezende

REPRESENTANTE DAS AGREMIAÇÕES ESPORTIVAS REGULARMENTE INSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG

- Eustáquio Antonio de Andrade Áarão

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO Povoado DO BOM RETIRO

- Edivaldo Ferreira Pinto

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO Povoado BARRO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- Ancelmo Junior da Silva

REPRESENTANTE DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG

- Leandro Bruno de Oliveira

Art. 2º A secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Sra. Ana Clara Amaral Silva.

Art. 3º - A sessões do Conselho serão instaladas com presença mínima de 04 (quatro) conselheiros.

Art. 4º - O exercício do mandato de conselheiros não é remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Esportes deverá reunir-se mensalmente para tratar dos assuntos relacionados com a política pública de esportes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário em especial o **DECRETO N° 144 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Piracema/MG, 13 de Janeiro de 2.026

**WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**